

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

Amaggi Exp Imp Ltda-Grupo III

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 — Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 — Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid		www.foodchainid.com
Contato	Reinaldo Rodrigues		
E-mail	reinaldo.rodrigu	es@fcid.com	ı.br

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Amaggi Exp Imp Ltda—Grupo III			
Nome do Titular / Gerente	Amaggi Exportação e Importação Ltda / Rafael Pereira			
Cargo do Gerente		Supervisor Socioambiental		
Endereço	Av. André Antônio Maggi, 303 – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT			
Telefone	(65) 3645-5475			
E-mail	rafael.pereira@amaggi.com.br			
N ^o Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-0026			
Data de emissão	26/11/2021 Data de validade 25/11/2026			

Número de membros do grupo ou multi- site			29		
Amaggi Exp Imp Ltda–Grupo II			l: Fazem parte da certificaçã	o as fazendas ab	aixo:
#	Nome da Fazenda	Nome do	Endereço	Coordenadas	Área total da
	" Nome da razenda	Produtor		Geográficas	propriedade (ha)
1	25 de Dezembro	Fernando Maziero	ESTRADA VERA X FELIZ	-12.2564 -	3.815,80
	1 23 de Dezembro	Pozzobon	NATAL KM 23, SORRISO-MT	55.0715	3.813,80
2	Boa Esperança	Boa Esperança	ROD MT 338 KM 62,	-12.8999 -	12.654,60
2	Boa Esperança	Agropecuária LTDA	SORRISO-MT	56.3688	12.034,00
3	Caimbé	Paulo Rogério de Morais Machado	ROD MT 130 KM 80 + 15KM A ESQUERDA, SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	-14.8251 - 54.1653	15.202,40
4	Calixbento	Eduardo Borges de Souza	ROD BR 153, KM 203, S/N, MATUPÁ-MT	-10.8249 - 55.9555	15.293,10

5	Carajás	Bom Futuro Agrícola LTDA (Erai Maggi Scheffer)	ROD BR 364 KM 1107, S/N, SAPEZAL-MT	-13.4167 - 58.7736	20.224,40
6	Cedro	Boa Esperança Agropecuária LTDA	ESTRADA LINHA 12 SETOR 7 GLEBA, LUCAS DO RIO VERDE-MT	-12.9772 - 56.1877	4.594,00
7	Edwirges	Ginésio Zoz	ESTRADA ALICE LOTE 114, SORRISO-MT	-12.2236 - 55.2898	1.217,90
8	Embu	Judiney Carvalho de Souza e Outro	ESTRADA DO RODEADOR, MATUPÁ-MT	-9.7836 - 57.6221	21.735,00
9	Independencia	Agropecuária Maggi LTDA	ROD MT 336, PASSANDO SANTO ANTONIO DO LESTE + 12 KM A ESQUERDA, S/N, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	-14.8578 - 53.4922	10.069,40
10	Leonardo	Agropecuária Maggi LTDA	BR 364 KM 60 + 35 A DIREITA, S/N, ZONA RURAL Pedra Preta/MT	-17.0215 - 54.1986	12.206,60
11	Maria Madalena	Heidi Raschke Rameh	COMUNIDADE RONDON, MATUPÁ-MT	-10.5570 - 56.1193	3.309,60
12	Martelli II	Loacir Tecchio	ROD MT 338 KM 117 A ESQ MAIS 13 KM- RONDONÓPOLIS/MT	-12.4967 - 56.7382	3.426,90
13	Mourão	Paulo Rogério de Morais Machado	ROD BR 070 KM 349, CAMPO VERDE-MT	-15.4738 - 54.9054	3.784,10
14	Mutum	Paulo Rogério de Morais Machado	ROD BR 070 KM 322 + 20KM A DIREITA, DOM AQUINO-MT	-15.4043 - 54.6051	13.345,10
15	Nossa Senhora Aparecida	Boa Esperança Agropecuária LTDA	ROD DOS PIONEIROS MT 222 S/N, IPIRANGA DO NORTE-MT	-11.9215 - 56.1551	5.312,40
16	Nova/Horizonte/Passo Fundo	Agropecuária Maggi LTDA	ROD MT 336 SENTIDO TREVO DO GAUCHO P/ SANTO ANTONIO DO LESTE, KM 20 A ESQUERDA, S/N, SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	-14.9278 - 53.8860	23.698,80
17	Pirapó	Boa Esperança Agropecuária LTDA	ROD MT 242, KM 34,8 + 10KM, SORRISO-MT	-12.2178 - 55.8519	8.129,30
18	Planta	Bom Futuro Agrícola LTDA (Erai Maggi Scheffer)	ROD MT 235 KM 121 + 45 KM A ESQUERDA, S/N, SAPEZAL-MT	-13.8894 - 58.9020	7.643,76
19	Ponte de Pedra/Agrop Boa Vista	Carolina Maggi Ribeiro	RODOVIA BR 163 KM 102 A DIREITA MAIS 20 KM, RONDONÓPOLIS-MT	-16.7098 - 54.8092	14.802,30
20	Primavera/Flor do Campo	Agropecuária Maggi LTDA	ROD MT 130 KM 165, 40 KM DE PVA DO LESTE SENTIDO PARANATINGA - S/N - ENTRADA A DIREITA - PRIMAVERA DO LESTE	-15.2580 - 54.1440	12.448,70

21	Quatrilho	Boa Esperança Agropecuária LTDA	LINHA MOROCÓ, KM 55 S/N, SORRISO - MT	-13.3600 - 55.6689	6.606,70
22	Reata/Goiás	Silvio Cesar Verdelio e Outro	RODOVIA MT 430 KM 59 A DIREITA MAIS 12 KM ATE A SEDE, CONFRESA-MT	-10.3552 - 52.4000	8.678,30
23	Reunidas São Roberto	Valdir Daroit	LINHA PAU OCO À 30 KM A ESQUERDA, RONDONÓPOLIS-MT	-12.6097 - 55.5120	6.949,00
24	Rio Bonito	Agropecuária Maggi LTDA	ROD MT 140 SENTIDO PARANATNGA 7 KM + 2 A ESQUERDA, S/N, SORRISO- MT	-13.5218 - 55.0770	4.014,90
25	Santa Rita	Maycon Sponchiado	ROD MT 322, S/N°, MATUPÁ-MT	-10.4447 - 54.1320	3.151,00
26	Santin Cavalcante	Vanderlei Cavalcante			1.376,70
27	São Miguel SM5	André Luiz Maggi Pissolo	RODOVIA BR 163 KM 35, ITIQUIRA-MT	-17.1954 - 54.5083	5.926,70
28	Tanguro	Agropecuária Maggi LTDA ROD MT 320 KM 104 MAIS 20 KM A DIREITA, QUERENCIA-MT		-12,8419 - 52,3886	87.563,00
29	Três Rodas da Barra/São Luiz/Beira Rio	Rodrigo Lelis Balardin	ROD MT 322 A 25 KM DA SEDE, DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT	-11.5182 - 52.4129	24.086,90

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme.
1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	01/12/2022
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2021

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
N∘	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1.	Fazenda Boa Esperança	Boa Esperança Agropecuária Ltda	ROD MT 338 KM 62, SORRISO
2.	Fazenda Cedro	Boa Esperança Agropecuária LTDA	ESTRADA LINHA 12 SETOR 7 GLEBA, LUCAS DO RIO VERDE-MT
3.	Martelli II	Loacir Tecchio	Rod MT 338 km 117 a esq mais 13 km- Rondonópolis/MT
4.	Fazenda Ponte de Pedra	Carolina Maggi Ribeiro	Rod. BR 163, km 102 + 20km à direita, Rondonópolis/MT
5.	Fazenda Primavera	Amaggi	Rod. MT 130, km 165 a 40 km de Primavera do Leste, sentido Paranatinga
6.	Fazenda Independência	Amaggi	Rod. MT 336, passando Santo Antônio do Leste, S/N, 12 km à esquerda. Santo Antônio do Leste/MT
Gerente do Grupo Auditado			
Amaggi Exp. e Imp. Ltda			

1.2 Padrão da Certificação		
- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTR	S de Produção de Soja Responsável V3.1	
- Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site	V3.1	
- Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de p	orodutores Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 361.267,36		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	150.223,09	
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 526.415		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS				
- Interpretação Nacional Bras	- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1			
- Padrão RTRS de Certificação	Grupal e Multi-site V3.2			
- Padrão RTRS de Cadeia de C	Custódia V2.3			
2.2 Tipo de Auditoria				
⊠ Principal	Uigilância	Re-certific	ação	
Requisitos Adicionais EU	RED			
2.3 Data da auditoria	31/08 a 02/09 14 a 16/09 e 21/10			
2.4 Data emissão certificado	01/12/2022 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância Setembro/2023			
2.6 Equipe de Auditoria	Diego Chemello Müller e Reinaldo Rodrigues			

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

A determinação de homens/dia (HD) foi baseada no procedimento interno da FoodChain ID, REG 004, e considerou-se a complexidade das fazendas e o tipo de auditoria. Considerando o fato de ser uma auditoria de recertificação, as fazendas serem classificadas de risco "baixo", foi estabelecido 1 HD por fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 07 HD.

2.7.2 Métodos de auditoria

As auditorias foram conduzidas presencialmente. As atividades foram distribuídas e realizadas de acordo com os planos de auditoria previamente enviados ao cliente e incluíram reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, verificação de documentos, entrevistas com trabalhadores, visita às instalações e áreas agrícolas e reunião de encerramento.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Com base na avaliação de risco do gerente do grupo, aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação de risco da FoodChain ID, as fazendas foram classificadas com risco baixo. Com isso, a amostra mínima foi calculada pela fórmula: $1 + \sqrt{29} = 1 + 6 = 7$. As fazendas auditadas foram escolhidas de acordo com o critério de tamanho de área:
- Determinação do número de entrevistas: O número de entrevistas foi calculado seguindo a recomendação da metodologia SEDEX/SMETA. Entre as 06 fazendas auditadas foram realizadas 27 entrevistas, abrangendo funcionários fixos e temporários, homens e mulheres, em diferentes funções.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas incluiu o estado do Mato Grosso e Rondônia, e os municípios das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão:

- Prefeituras Municipais de Sapezal, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara, Chupinguaia, Cacoal e Vilhena:
- Câmaras Municipais Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara Chupinguaia, Cacoal e Vilhena;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

- Secretaria de Fomento a Agropecuária;
- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- Sindicato dos Produtores Rurais de Vilhena e Chupinguaia;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Sindicato Rural de Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara Chupinguaia e Vilhena;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Campos de Júlio, Corumbiara Chupinguaia, Cocoal e Vilhena;
- Fundação MT;
- Rádios Mega 97FM, Crystal FM e Vila Bela;
- Jornais MT, O Diário Online, Inforondonia, Correio de Notícia, Tribuna Popular, Vilhena Notícias e Folha de Vilhena.

Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

Durante a consulta às partes interessadas via contato telefônico e e-mail, durante a consulta não houve qualquer tipo de reclamação relacionada às fazendas do grupo. Houve uma sugestão de contribuições das fazendas com ações socioambientais junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Corumbiara, como forma de parceria para atividades e projetos de para a recuperação de áreas degradadas, nascentes, matas ciliares.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Amaggi Exportação e Importação Ltda faz a gestão do grupo e é quem recebe a soja física dos produtores. A logística é feita com uma frota de caminhões próprios e por transportadoras terceirizadas. O setor de Originação realiza a gestão dos armazéns e o setor de Logística e Operações é responsável pelo transporte de caminhões e portos.
	A administração do programa é de responsabilidade da Matriz Corporativa, localizada em Cuiabá/MT.
	Além dos benefícios de melhoria de gestão e diminuição dos riscos de autuações em fiscalizações, a empresa distribui prêmios para as fazendas membros do grupo.
	A política pública do compromisso com os requisitos do Padrão RTRS é descrita no procedimento <i>PO-0411</i> item 3 – <i>Política de Compromisso com a Produção de Soja Responsável</i> .
	Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram uma declaração de que cumprem os princípios e critérios da certificação RTRS.

Todas as áreas dos membros do grupo estão localizadas no Brasil, conforme verificado em mapas de satélite.

Algumas fazendas possuem plantação de soja convencional, porém não é considerada como RTRS. Não há módulos não-OGM e/ou não-Paraquat no escopo de certificação.

O grupo está recebendo sua primeira auditoria de certificação.

O processo de admissão inicia-se pela intenção do produtor em participar ou por necessidade do aumento da demanda comercial de fazendas certificadas por parte da Amaggi. É realizada uma visita inicial para explicar sobre o processo de certificação e, caso a fazenda demonstre interesse, é realizada uma análise territorial de desmatamento por meio da plataforma Originar.

O gerente possui conhecimento sobre os requisitos da certificação e a conformidade é alcançada por meio de visitas realizadas aos membros do grupo, bem como durante suas auditorias internas.

O gerente mantém contato com a certificadora FoodChain ID para a atualização quanto às mudanças. No ano passado participaram da revisão do Padrão de Produção pela RTRS. Também mantém um vínculo de comunicação com a RTRS.

Confirmado durante as auditorias nas fazendas que os membros do grupo são informados de seus deveres para o cumprimento com suas regras e responsabilidades na certificação RTRS.

2. Consentimento informado dos membros do grupo

O gerente possui o documento *PO-0411 – Procedimento Operacional – Certificação Socioambiental Padrões de Produção e Cadeia de Custódia,* versão 05, onde são descritos os procedimentos da certificação RTRS.

São fornecidos manuais anualmente que são assinados pelos produtores. Atualizações e orientações são comunicadas aos membros durante as visitas às fazendas pela equipe do gestor. O gestor possui uma equipe que atua no processo de certificação RTRS. Os analistas de campo realizam visitas periódicas, auditorias internas e são responsáveis pelo tratamento de não-conformidades.

Ao serem incluídos no grupo, os membros participam de treinamentos de integração com foco em sustentabilidade, onde a certificação RTRS é abordada. Além disso, são transmitidas orientações internas quanto à interpretação do Padrão RTRS.

Os produtores assinam uma carta de consentimento contemplando todas as informações relativas a serem membros.

3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Previamente à inclusão de uma fazenda no grupo, o gestor realiza uma auditoria inicial de admissão. Conforme previsto em procedimento e verificado em registros, caso seja encontrada alguma não-conformidade maior, a fazenda só é incluída no grupo após a tratativa eficaz.
	Além das auditorias de admissão, os membros são auditados anualmente, conforme o <i>Programa de Auditorias Internas RTRS 2021</i> .
	São emitidas SACs ao final das auditorias internas para cada não-conformidade encontrada. As SACs contam com data, prazo e classificação da não-conformidade como maior ou menor.
	Uma avaliação de risco é realizada para todos os membros do grupo, conforme evidenciado na planilha Avaliação de Risco — Certificação RTRS. Os itens abordados na avaliação de risco estão relacionados com os princípios do Padrão de Produção RTRS.
4. Manutenção de Registros	Verificado ao longo da auditoria que os registros são mantidos na rede interna Ambiente por pelo menos 5 anos.
	São mantidas cópias dos formulários de consentimento dos membros.
	Os membros são descritos na planilha RTRS – Escopo 2021, com informações de nome, fazenda, filial, endereço, área total, área de cultivo, volume produzido, coordenadas geográficas e data de aceitação. O nível de risco está descrito na Avaliação de Risco – Certificação RTRS.
	São mantidos mapas com imagens de satélite evidenciando os limites e localização das propriedades e status da vegetação ao longo dos anos.
5. Cadeia de Custódia	O gestor possui um sistema de controle implementado para gerenciar os volumes certificados e comercializados.
	Através do sistema SIGAM são verificados os volumes que passam pelas filiais.
	Durante a transferência de soja certificada entre unidades ao longo da cadeia de custódia, as cargas são identificadas pelas Notas Fiscais de remessa.
	Toda a venda de material certificado é realizada pela Amaggi, não há vendas diretas pelos produtores membros do grupo.
	Não há uso de declarações nas fazendas. O cumprimento com requisitos de Política de Comunicações e Declarações

da RTRS é previsto por <i>Manual de Gestão Grupal para</i> <i>Certificação</i> e <i>Comunicação Socioambiental</i> .
O gestor utiliza o logo no site e no relatório de sustentabilidade, e o uso foi aprovado pela RTRS.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e I	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Os produtores se mantêm atualizados quanto às leis aplicáveis por meio de pesquisas na internet, grupos de WhatsApp com profissionais da área e jornais de sites agrícolas. As empresas que comercializam com as fazendas disponibilizam profissionais, como agrônomos para auxiliar o manejo agrícola e verificar o cumprimento legal. As fazendas também contam com assessoria de escritórios de contabilidade. As fazendas cumprem com a maioria das leis aplicáveis,
	porém todas apresentaram não-conformidade no indicador
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades demonstram o direito de uso da terra através de escrituras e/ou contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	São identificados os aspectos socioambientais que devem ser melhorados em todas as fazendas. Com base em tais aspectos são definidos indicadores e estes são alinhados com as metas estabelecidas por ano.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	sável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou seus equivalentes nas fazendas auditadas. Os trabalhadores mantêm seus pertences consigo, não há qualquer tipo de retenção de documentos pessoais de funcionários por parte
	das fazendas.
	Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos trabalham por vontade própria.
	Nos casos em que marido e esposa trabalham na
	Nos casos em que marido e esposa trabalham na propriedade, ambos trabalham por vontade própria. Todos os trabalhadores são maiores de idade, não há

2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os funcionários possuem contrato de trabalho por escrito com as propriedades, bem como possuem suas carteiras de trabalho assinadas. Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.
	No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos nas suas atividades.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores. 2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à	Os trabalhadores recebem treinamentos em saúde e segurança, conforme as tarefas que realizam e demonstram conhecimento no assunto. As fazendas Siriema e Reunidas do Papagaio possuem os programas de saúde e segurança contemplando os riscos envolvidos e as medidas de mitigação e controle. Também controlam a realização de tarefas perigosas apenas por pessoas treinadas e qualificadas. Já a fazenda Pérola não possui os programas desenvolvidos, o que levou à NC no indicador 2.3.2, e não realiza treinamentos para tarefas perigosas, levando à NC no indicador 2.3.3. Todas as fazendas fornecem EPIs adequados. As fazendas possuem procedimentos para casos de emergências e primeiros socorros. Embora não haja uma convenção coletiva com os sindicatos locais, verificado por meio de entrevistas que os
negociação coletiva.	trabalhadores são livres para filiarem-se a organizações de sua escolha. Embora os sindicatos locais não mantenham contato com as fazendas, seus representantes não são impedidos de interagirem com os funcionários da fazenda.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	O menor salário pago nas fazendas é o salário mínimo nacional, conforme verificado nos holerites. Não há deduções salariais de natureza disciplinar. A jornada de trabalho regular é de 44 horas semanais e máximo 12 horas extras por semana (segunda a sexta). Em períodos excepcionais de safra, algumas fazendas ultrapassam o limite de horas extras, sendo que nas fazendas Pérola e Reunidas do Papagaio a média no período de 2 meses ultrapassou 60 horas semanais, levando a uma NC no indicador 2.5.4. Em todas as fazendas auditadas também ocorre alguns casos de jornadas de trabalho sem um dia de folga após 06 dias consecutivos de trabalho e as horas extras 50% não são totalmente pagas, sendo compensadas em banco de horas sem a presença de uma convenção coletiva, levando a uma NC no indicador 2.5.6. Todas as fazendas registram a jornada em cartão ponto.

	É previsto o direito à licença maternidade em todas as fazendas auditadas. As fazendas disponibilizam casas ou alojamentos, todos em condições adequadas. A água disponibilizada é captada em poço artesiano e são feitas análises de potabilidade, porém na fazenda Pérola a análise não inclui parâmetros microbiológicos para E. coli, levando a uma NC no indicador.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Con	nunidade
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação disponíveis são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes das fazendas. Placas na entrada das fazendas identificam a localização das mesmas e seus números de telefone.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada com as comunidades locais. Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
	Algumas fazendas estão próximas a áreas indígenas, porém não são limítrofes. Os direitos de tais usuários tradicionais são respeitados pelas fazendas.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	As vagas de trabalho são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, normalmente através de divulgações em agências locais, ou através dos funcionários da fazenda que trazem indicações.
	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.
	A aquisição de insumos e serviços é preferencialmente feita através de empresas locais.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos	Foi realizada pelo gestor do grupo, uma avaliação socioambiental em todos os membros, de forma abrangente e clara. A partir desta avaliação, foram identificados pontos a serem
negativos.	melhorados.

	T
	Todos os membros recebem cópia da avaliação de sua propriedade e a mesma está disponível com o gestor, caso seja solicitada.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos	Não são praticadas queimadas nas fazendas auditadas.
da produção são geridos de forma responsável.	As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários.
	As fazendas possuem plano de gestão de resíduos, apesar de não estar 100% implementado em todas as fazendas, porém a conformidade com tais aspectos será aplicável somente nos próximos anos da certificação.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito	As fazendas registram o consumo de combustíveis fósseis.
Estufa (GEE) na fazenda.	A matéria orgânica do solo é monitorada por todas as fazendas através de análises do solo. O sequestro de carbono é aumentado através da sucessão de cultivos, plantio direto e manutenção da vegetação nativa presente em todas as propriedades.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Não houve conversões de áreas de vegetação nas fazendas auditadas no período a partir de 2008 até o momento, conforme verificado por mapas de imagens de satélite.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Os mapas de imagens de satélite atuais das fazendas indicam a vegetação nativa, as áreas de produção, os cursos d'água e nascentes. Caça e pesca são proibidas nas propriedades. Todas as fazendas possuem mais de 10% de vegetação nativa.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	Não há irrigação nas propriedades auditadas. As fazendas utilizam de boas práticas agrícolas em todos seus processos, como o plantio direto, a manutenção e preservação das estradas, o monitoramento das lavouras, a preservação da vegetação nativa, entre outras práticas. Em conjunto com as boas práticas, a qualidade da água é monitorada pela Amaggi que realiza a análise da água por meio de kits rápidos. Não há indícios de casos de contaminação das fontes de água das fazendas auditadas.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Os mapas com imagens de satélite evidenciados identificam os cursos d'água e a vegetação ciliar das fazendas. Em nenhuma propriedade foi identificado drenagem nas áreas úmidas naturais.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	As fazendas aplicam corretivos do solo à taxa variável, através da agricultura de precisão. Todos os anos são realizadas análises de solo e os Eng. Agrônomos fazem as recomendações de adubos e fertilizantes.

5.4 Os impactos negativos de produtos	São adotadas práticas para preservar a qualidade do solo, como por exemplo, cultivos de cobertura e sistema de plantio direto. O regime de cultivos das propriedades auditadas são soja na safra e na safrinha milho ou algodão, sendo respeitado o Vazio Sanitário estabelecido no Estado de Mato Grosso. As fazendas possuem procedimento sobre Manejo
fitossanitários sobre o meio ambiente e a	Integrado de Cultivos.
saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Todos os agroquímicos utilizados possuem registro para a cultura da soja, são adquiridos com os Receituários Agronômicos e recomendados por profissionais habilitados.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	As fazendas auditadas realizam o registro das aplicações de defensivos agrícolas. Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de contenção para casos de vazamentos. Ao final da utilização, as embalagens dos defensivos são tríplice lavadas e perfuradas em todas as fazendas auditadas. Posteriormente, são armazenadas em depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados. As fazendas sinalizam as áreas recentemente pulverizadas. A utilização de agroquímicos seguem as recomendações
	profissionais em todas as propriedades.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Verificado através de registros de aplicação, notas fiscais e pedidos de compra, que as fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. As fazendas não utilizam mais o Paraquat em seus processos produtivos.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é	A partir de entrevistas foi verificado que os responsáveis
documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	pelas fazendas possuem conhecimento sobre a importância do uso do controle biológico. Nas propriedades que utilizam tais produtos, os usos são
5 0 Madidas sistematicas a 2 a describedas a	registrados em formulários de aplicação.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Proprietários e responsáveis pelas fazendas demonstram conhecimento em relação ao aparecimento de novas pragas e espécies invasoras e relataram que entrariam em contato com MAPA, EMBRAPA ou APROSOJA.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas possuem procedimentos documentados detalhando boas práticas na aplicação de agroquímicos.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Áreas vizinhas às propriedades estão ocupadas com sistemas produtivos similares, não existindo sistemas de produção que requerem cuidados, como por exemplo, produção orgânica.
	Em nenhuma fazenda auditada foram verificados indícios de danos as áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Em todas as fazendas auditadas é possível garantir o uso legal da origem das sementes, seja adquiridas de revendas

devidamente habilitadas ou sementes auto propagadas na
própria fazenda.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.3.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	As cargas expedidas pelas fazendas certificadas são acompanhadas de Nota Fiscal e incluirão <i>Declaração do Produto RTRS</i> , contendo as informações do comprador, vendedor, além da identificação do certificado RTRS. Todas as fazendas possuem registros, seja via sistema ou manual, que são possíveis de relacionar a documentação de transporte do material certificado com a nota fiscal do mesmo.	
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes certificados produzidos e expedidos, através de sistemas ou planilhas.	
1.3 Registros	São mantidos todos os registros das compras, vendas e dados produtivos dos membros e treinamentos	
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	São geradas declarações do todo o material certificado, que é comercializado através das filiais da Amaggi.	

3.4 Registro de Não-Conformidades

	Registro de 1 etivas e evic		rmidades referentes ao Padrão RT	RS de Produção e respectivas ações
Faze	nda 1:	Boa Esperança		
#	N ⁰ Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.	1.1.2 Maior	1.1.2 Maior	Não Conformidade: Os usos da água na propriedade não estavam regularizados. Evidência: Não estava disponível outorga de captação de água superficial próxima a área de reserva.	Bloqueio de poço e solicitação de outorga.
2.	2.3.4 Menor	2.3.4 Menor	Não conformidade: Vestuário e equipamentos de proteção são fornecidos, mas não são manuseados conforme instruções de uso. Evidência: Conjunto de pulverização usado e sem identificação de funcionário armazenado no local de tratamento de sementes.	Fornecimento de treinamento adequado aos trabalhadores.

3.	4.4.2 Maior	4.4.2 Maior	Não conformidade: Os resíduos não são adequadamente manipulados. Evidência: Depósito de resíduos líquido do ponto de mistura de calda e do local de tratamento de sementes cheios e transbordando. - Local de lavagem de máquinas com água escorrendo fora do local de captação. - No barracão de guarda de máquinas tambor de óleo com vazamento direto no solo,	Limpeza dos locais e treinamento de funcionários.
4.	5.5.2 Menor	5.5.2 Menor	Não Conformidade: Os agrotóxicos não estavam devidamente armazenados. Evidência: Produto Mirato com vencimento de Jul/2022 Embalagem vazia armazenada sem estar furada Copo medidor com resíduo de defensivo.	Devolução de produtos vencidos.
5.	1.1.2 Maior	5.5.3 Menor	Não Conformidade: O local de manipulação de agroquímicos não possui as devidas precauções relativas à saúde, meio ambiente e segurança. Evidência: Local de mistura de agrotóxicos na área de produção não continha contenção capaz de reter derrames e defensivos estavam armazenados diretamente no solo. -Local de tratamento de sementes sem sinalização de perigo e instruções de segurança.	Adequação do local de mistura.
Faze	nda 2:	Fazenda	Cedro	
#	N ^o Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.	5.2.2 Menor	5.2.2 Menor	Não Conformidade: Os agrotóxicos não estavam devidamente armazenados. Evidência: Produto Malathion com vencimento de abr/2022.	Devolução de produto vencido.
2.	5.3.3 Maior	5.3.3 Maior	Não Conformidade: O local de manipulação de agroquímicos não possui as devidas precauções relativas à saúde, meio ambiente e segurança. Evidência: Local de mistura de agrotóxicos na área de produção não continha contenção capaz de reter derrames e defensivos estavam armazenados diretamente no solo.	Adequação do local de mistura de agroquímicos.
Faze	nda 3:	Fazenda	Marteli II	

#	Nº Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.	4.2.2 – Menor	4.2.2 – Menor	Não conformidade: Os resíduos não são adequadamente armazenados e descartados. Evidência: Verificado latas de cerveja, garrafas pet e pastichos e lixo ao redor do alojamento, verificado plásticos, metal e resíduos, bateria e outros materiais sem armazenamento adequado. Não há separação dos diferentes tipos de resíduos.	Devolução e organização dos resíduos.
2.	5.2.2 - Maior	5.2.2 - Maior	Não Conformidade: As embalagens de defensivos não estavam devidamente armazenadas, lavados e descartadas. Evidência: Embalagem do defensivo Azimut e sendo reutilizada na câmara de armazenamento de sementes.	Treinamento de funcionários e devolução de embalagem.
Fa	zenda 5:	Fazenda	Ponte de Pedra	
#	N ⁰ Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	1.1.2 Menor	1.1.2 Menor	Os funcionários realizam mais de duas horas extras por dia em períodos de safra.	Adequação da jornada de trabalho.
	2.5.6 Menor	2.5.6 Menor	Os funcionários não possuem um dia de folga após 6 dias consecutivos de trabalho durante o período de safra.	Adequação da jornada de trabalho.
Fa	zenda 6:	Fazenda	Primavera	
#	N ⁰ Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	2.5.5	2.5.5 Maior	Não são realizados registros de ponto para os funcionários do refeitório pertencente à empresa terceirizada 3M.	Aplicação de horário de ponto aos trabalhadores do refeitório.
Fa	zenda 4:	Fazenda	Independencia	
#	N ⁰ Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	2.5.5	Maior	Não são realizados registros de ponto para os funcionários do refeitório pertencente à empresa terceirizada 3M	Aplicação de horário de ponto aos trabalhadores do refeitório.

3.5 R	Registro de r	não-confoi	midades referentes aos Requis	tos da Cadeia de Custódia para Produtores
#	N ⁰ Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
	-	-	Não foram encontradas não- conformidades durante essa auditoria.	-
3.6 R	Registro de r	não-confoi	midades referentes aos Requis	tos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-
#	N ⁰ Indicado r	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com os Requisitos da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentadas, dentro do prazo estabelecido, ações corretivas e/ou planos de ação corretiva satisfatórios para as não-conformidades identificadas nas fazendas auditadas, relativas aos indicadores do Padrão de Produção, para as quais foram apresentadas evidências da implementação das ações ou dos planos de ação propostos. Nenhuma não-conformidade foi identificada no gerente do grupo.

Assim sendo, é concedida a certificação ao Grupo de Produtores Amaggi – Parecis III, na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia - Requisitos para Produtores.